



Federação Paranaense de Futebol de Salão

Rua Marechal Deodoro, 869 - 15º Andar - Conj. 1505/1506 - CEP: 80.060-010
Fone 041 - 3233-4571 - 041- 3233-6257 - Curitiba - PR
Endereço Internet: www.futsalparana.com.br - Eletronic mail: fpfs@futsalparana.com.br

CIRCULAR N. 007/2023-DIRETOR TÉCNICO

Regulamento Geral de competições Artigo 96 - Temporada 2023.

O Departamento Técnico da Federação Paranaense de Futebol de Salão (FPFS), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade.

COMUNICA ALTERAÇÃO DE TEXTO

ONDE SE LÊ:

Art. 96 - Sujeitar-se-á ao cumprimento da suspensão automática com a consequentemente impossibilidade de participar da partida seguinte, o atleta que na mesma competição receber:

- I. Um (01) cartão de cor vermelha (expulsão) e;
- II. Cinco (05) cartões de cor amarela (advertência).

Parágrafo Segundo – Terá suspensa a condição de jogo para a partida oficial subsequente da mesma competição, o atleta advertido pelos árbitros a cada série de 03 (três) advertências, com cartões amarelos, independentemente da sequência das partidas previstas na tabela da competição.

LEIA-SE:

Art. 96 - Sujeitar-se-á ao cumprimento da suspensão automática com a consequentemente impossibilidade de participar da partida seguinte, o atleta que na mesma competição receber:

- I. Um (01) cartão de cor vermelha (expulsão) e;
- II. Cinco (05) cartões de cor amarela (advertência).

Parágrafo Primeiro – Terá suspensa a condição de jogo para a partida oficial



subsequente da mesma competição, o atleta advertido pelos árbitros a cada série de **05 (cinco) advertências**, com cartões amarelos, independentemente da sequência das partidas previstas na tabela da competição.

Dê-se ciência e cumpra-se,

Curitiba, 18 de março de 2023.

Assinado eletronicamente

Cristiano Barros Homem d'El Rei
Departamento Técnico